



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001.07.05.2025-SEFIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250414/0002-88**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 001.07.05.2025-SEFIN, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Locação de imóvel para funcionamento do depósito de materiais permanentes inservíveis, pertencente ao Setor de Patrimônio Municipal, através da Secretaria de Finanças.

PROponente: RICARDO EMERSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 730.803.223-04

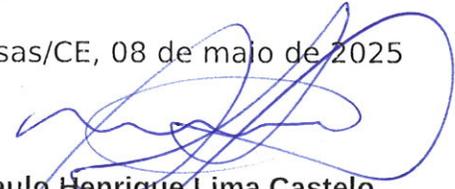
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 08 de maio de 2025


Paulo Henrique Lima Castelo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001.07.05.2025-SEFIN**

Processo nº 00007.20250414/0002-88 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do depósito de materiais permanentes inservíveis, pertencente ao Setor de Patrimônio Municipal, através da Secretaria de Finanças. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação em 08 de maio de 2025. PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RICARDO EMERSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 730.803.223-04. Valor Global: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.


PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001.07.05.2025-SEFIN

Processo nº 00007.20250414/0002-88 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do depósito de materiais permanentes inservíveis, pertencente ao Setor de Patrimônio Municipal, através da Secretaria de Finanças. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação em 08 de maio de 2025. PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RICARDO EMERSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 730.803.223-04. Valor Global: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO -
Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9B5BB200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/05/2025. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>